

DECRETO Nº 13//2016

Estabelece Expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 27/05/2016 decorrente ao feriado de Corpus Christi e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 27 de maio de 2016 (sexta-feira).

Parágrafo único - A determinação, entretanto, não afeta o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: socorros urgentes, limpeza pública, fiscalização, orientação de trânsito, vigilância e salva vidas (SAMU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2016.



Romeu Jacobina de Figueiredo
RÔMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Ribeirão
PREFEITO